PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36 /2023

Considerando a necessidade de acesso à saúde dos moradores da Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI, travessas 300 e 355;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal a execução de políticas públicas de universalização do acesso a Saúde;

Considerando a precariedade do acesso à saúde na localidade supramencionada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Salvador, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade da construção de uma Unidade de Saúde na Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI, travessas 300 e 355.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT